

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 698 de 10 de Janeiro de 2024  
DATA: 10/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 85992344763

E-mail: pgmbancodedados@yahoo.com

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany , nº 600 Centro

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
José Magno Vasconcelos Nascimento  
CPF: \*\*\*.658.333-\*\*  
em 10/01/2024 17:35:01  
IP com nº: 192.168.10.153  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=730](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=730)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ PORTARIA : 74/2024 - PORTARIA Nº 74, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS QUE COMPÕE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES –JARI – DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ PORTARIA : 75/2024 - PORTARIA Nº 75, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - PORTARIA - PORTARIA : 74/2024

## PORTARIA Nº 74, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos Cargos que compõe a Junta Administrativa de Recursos de Infrações –JARI – do Município de Pacajus, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a Lei municipal nº 20/2009 e a Lei municipal 391/2015, alterada pela Lei municipal nº 514/2017. n°

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, instalada nesse município:

NOME	CPF Nº	CARGO
ANDERSON CARVALHO	190.379.488-98	PRESIDENTE
HÉLIO PEREIRA NASCIMENTO	735.587.883-20	SUPLENTE DO PRESIDENTE
FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA	875.330.903-06	1º MEMBRO
DIOGO NOGUEIRA DA SILVA	063.321.643-79	SUPLENTE DO 1º MEMBRO
VICTOR SILVA OLIVEIRA	023.816.923-55	2º MEMBRO
MILENA DOMINGOS DE SOUSA	070.066.793-89	SUPLENTE DO 2º MEMBRO

**Parágrafo Único** - As atribuições dos respectivos cargos são aquelas do Decreto nº 82/2015.

Art. 2º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos contados a partir da publicação dessa portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 212/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 09 de janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 79, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 74, DE 09 de janeiro de 2024**, que dispõe sobre a Nomeação dos Cargos que



compõe a Junta Administrativa de Recursos de Infrações –JARI – do Município de Pacajus, e dá outras providências.

**CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 09 de janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - PORTARIA - PORTARIA : 75/2024**

**PORTARIA Nº 75, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da Comissão de **DEFESA PRÉVIA**, junto a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** do Município de Pacajus, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão de Defesa Prévia junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Pacajus, conforme Lei Municipal nº 391/2015, a ser composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>CARGO</b>
<b>CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA DANTAS</b>	512.258.323-49	<b>PRESIDENTE</b>
<b>DIOGO NOGUEIRA DA SILVA</b>	063.321.643-79	<b>1º MEMBRO</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 09 de janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 80, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a



**PORTARIA Nº 75, DE 09 de janeiro de 2024**, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO** da **COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA** junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Pacajus, compostas pelos membros **CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA DANTAS (PRESIDENTE)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.258.323-49 e **DIOGO NOGUEIRA DA SILVA (1º MEMBRO)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.321.643-79.

**CUMpra-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 09 de janeiro de 2024.

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Davanilson José Pinheiro Leite**  
Prefeito

**Larissa Oliveira de Meneses Diogenes**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**Jose Magno Vasconcelos Nascimento**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Fabio Coutinho Pereira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Desenvolvimento - SMD

**Antonio Matheus Tavares Ramos Bento**  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude -  
SEJUV

**Valdinha Freires da Silva**  
Secretaria Municipal de Proteção Social Social -  
SMPS

**Regino Pereira Matos**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Pública - SSP

**Emidio Jose Camara Silva**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município -  
CGM

**João Rocha Pereira Neto**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus -  
PACAJUSPREV

**Antonio Jonelson Miranda de Lima**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças -  
ADMF

**Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Raimundo Ednardo de Oliveira Sousa**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Cláudio Augusto da Silva Dantas**  
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

**Germano Monteiro Regadas**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

